

DECRETO Nº 000111/21 de 20 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 57.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

09.01.12.122.0052.2.082-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 57.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

09.01.12.364.0430.2.163-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes 1.000,00

09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

09.03.12.361.0251.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.365.0251.2.168-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

09.02.12.365.0251.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

09.01.12.364.0430.2.085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

09.01.12.364.0430.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.367.0463.3.043-4.4.30.42.00.00.00.00 - Auxílios 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.10.20 15:35:58 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal